



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 572, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 7 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23091.015067/2022-96, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula Siape nº 1781560, no período de 19 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2022, com a finalidade de participar de Missão de Cooperação Internacional na embaixada de Taiwan no Paraguai, na cidade de Assunção, em Paraguai, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS